



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 11, §2º, da Resolução conjunta nº 04/08-GP/CGJ,

...

“§2º Nos casos em que o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.”

...

certifica, para os devidos fins, que o serviço de peticionamento eletrônico acessado pelo portal e-saj permaneceu inoperante no período de 9 a 12 de agosto de 2010, em virtude de atualização do sistema e sobrecarga dos equipamentos alocados para este fim, voltando a operar normalmente no dia 13 de agosto do corrente

Giovanni Moresco
DIRETOR DE TI
MAT. 6517 - CRA/SC 4483